



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 3223-8331

TITULAR: RENATO POSPISIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 49767

FICHA

I.R.

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 301 (trezentos e um), localizado na parte frontal e na lateral direita do prédio para quem da rua Visconde do Rio Branco olha o imóvel, com a indicação fiscal nº 11-003-033.008-8 do Cadastro Municipal, com a área construída privativa de 114,06m², área construída de uso comum de 28,3419m², área construída total de 142,4019m², quota do terreno de 41,3139m², localizado no 4º pavimento ou 3º andar do **"CONDOMÍNIO MORADAS DO VISCONDE"**, situado na rua Visconde do Rio Branco nº 279, nesta Capital e a fração ideal de 0,026689 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse constituído pelo lote nº 11 da planta Herdeiros de Augusto Muller, com a indicação fiscal nº 11-003-033.000-4 do Cadastro Municipal, medindo 26,30m (vinte e seis metros e trinta centímetros) de frente para a rua Visconde do Rio Branco, na divisa lateral direita de quem da rua observa o imóvel mede 71,50m (setenta e um metros e cinquenta centímetros) confrontando com os lotes com as indicações fiscais nº 11-003-044.000, 11-003-030.000, 11-003-029.000 e 11-003-028.000, pertencendo estes respectivamente à Incorporação de Imóveis Menezes Ltda, Igreja Presbiteriana Indep. de Curitiba, Nilton Carias de Oliveira e Eduardo Carlos Fuber, na divisa lateral esquerda o imóvel mede 72,00m (setenta e dois metros), confrontando com os lotes de indicação fiscal nºs 11-003-034.000, 11-003-035.000, pertencendo respectivamente à Rodolfo Mueller e Moyses Glock e na linha de fundos mede 17,00m (dezessete metros), confrontando com o lote de indicação fiscal nºs 11-003-027.000, pertencente a Construtora Nave Ltda, perfazendo a área total de 1.547,97m². -.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA - ACMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (CNPJ nº 05.006.761/0001-74), com sede na Alameda Princesa Isabel nº 436, nesta cidade. -.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR - R-6 da matrícula nº 39.491 do Registro Geral desta Serventia, datado de 09 de agosto de 2005. -.-.-.-.-

Curitiba, 01 de dezembro de 2009. O Oficial: Elizabeth A. Araújo

OBSERVAÇÃO - Na matrícula nº 39.491 do Registro Geral desta Serventia, supra mencionada, consta que no título que lhe deu origem, as partes assumiram inteira responsabilidade pela indicação da medida de largura na linha de fundos do terreno sobre o qual foi construído o CONDOMÍNIO MORADAS DO VISCONDE, omissa no respectivo registro anterior. -.-.-.-.-

R-1- 49767 - (Prot. 164.254 de 28/10/2009 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 085/087 do livro 867-N, aos 06 de outubro de 2009, nas notas do 10º Tabelião desta Capital, ACMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a DANIEL RODNEY WEIDMAN JUNIOR (Ident. nº 8.557.816-2-PR e CPF/MF nº 043.638.629-12), servidor público e sua mulher ANA FLÁVIA RIBEIRO WEIDMAN (Ident. nº 7.767.765-8-PR e CPF/MF nº 040.827.399-20), servidora pública, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 49767



Para consultar a autenticidade, acesse <https://www.1ricuritiba.com.br> e informe o código de verificação do documento: K97TZVEPMY69
Consulta disponível por 30 dias". CNS: 08.325-3



Documento Assinado Digitalmente em 21/08/2019
VANESSA SCHUCH
009.712.340-43

pag. 1

Continua na página 02





CONTINUAÇÃO

data de 23/01/2009, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 2999 do Registro Auxiliar, residentes e domiciliados na rua Visconde do Rio Branco nº 279, ap. 301, nesta cidade, pela importância de R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora, na forma representada, sob pena de responsabilidade civil e penal, sobre a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; e b) - que, foi apresentada a certidão positiva, em nome da vendedora, nº 79667/2009, Distribuição dos Feitos de 1ª Instância de Curitiba, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - 9ª Região, datada de 25/09/2009. (ITBI nº 44019 - Aval. R\$240.300,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: isento (funcionários públicos - p/ moradia própria - nana/lcw-10º Tab.). Curitiba, 01 de dezembro de 2009. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-2- 49767 - (Prot. 164.255 de 28/10/2009 - PACTO ANTENUPCIAL) - Em data de hoje foi registrada nesta serventia sob nº 2999 do Registro Auxiliar, a escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 142 do livro, 294, aos 19 de novembro de 2008, nas notas do Tabelião da Comarca de Piraquara, deste Estado, extraída por certidão aos 08 de outubro de 2009, pela qual DANIEL RODNEY WEIDMAN JUNIOR e ANA FLÁVIA RIBEIRO WEIDMAN, mencionados no R-1 desta matrícula, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles em virtude do casamento, será o de comunhão universal de bens. (Custas: 20 VRC = R\$2,10 - nana/lcw-10º Tab.). Curitiba, 01 de dezembro de 2009. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-3-49.767 - (Prot. 218.749 de 21/10/2015 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por escritura pública lavrada às fls. 250/258 do livro 1948-N, aos 02 de outubro de 2015, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, DANIEL RODNEY WEIDMAN JUNIOR (Ident. nº 8.557.816-2-SESP-PR e CPF/MF nº 043.638.629-12), servidor público e sua mulher ANA FLÁVIA RIBEIRO WEIDMAN (Ident. nº 7.767.765-8-SESP-PR e CPF/MF nº 040.827.399-20), servidora pública, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 23/01/2009, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 2.999 do Registro Auxiliar desta Serventia, residentes e domiciliados na rua Visconde do Rio Branco nº 279, ap. 301, Mercês, nesta cidade, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a VALDIR DE SOUSA (Ident. nº 4.555.059-1-SESP-PR e CPF/MF nº 691.774.909-59), gerente de peças e sua mulher LUDMILA AMALIA BOTELHO DE SOUSA (Ident. nº 5.624.536-7-SESP-PR e CPF/MF nº 916.327.229-68), auxiliar de escritório, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 21/12/1990, residentes e domiciliados na rua Oliveira Viana nº 2610 - MD 08, Sobrado 05, Boqueirão, nesta cidade, pela importância de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), que acrescida de R\$35.000,00 correspondente ao valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, totaliza a importância de R\$515.000,00, devidamente quitada, das quais R\$1.002,99 pagos no ato da assinatura da aludida escritura em boa e corrente moeda nacional com recursos próprios dos compradores, R\$41.910,01 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), pessoa jurídica de direito

SEGUIR



PROJUDI

RUBRICA

FICHA

02 /Mat. 49.767

CONTINUAÇÃO

privado, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, presente na mencionada escritura como interveniente, por conta e ordem dos compradores, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH e o restante através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula. Em dita escritura constou: a) declaração dos vendedores, para todos os efeitos de direito civil e penal que inexistem, a seu encargo responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária e que não respondem pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, seqüestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, que possam comprometer o imóvel desta matrícula; b) que, foram apresentadas as seguintes certidões negativas em nome dos vendedores: 1) de Feitos Ajuizados do 1º e 2º Ofícios Distribuidores desta Comarca; 2) da Justiça Federal da 4ª Região - Seção Judiciária Federal do Paraná; 3) de Ações Trabalhistas do 1º Grau (Reclamada) da Justiça do Trabalho - TRT da 9ª Região; 4) de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho; 5) de Débitos Tributários, expedidas pela Secretaria da Receita Estadual do Paraná; e 6) de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda - com códigos de controle - F2FB.5B92.0BC1.C98E e 3DE5.1283.8B6F.3AC9, emitida em 10/08/2015; e c) que, foram apresentadas as seguintes certidões com relação ao imóvel desta matrícula: 1) de Ônus, expedida por esta Serventia; e 2) negativa de Débitos Tributários expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em data de 29/09/2015, sob nº 169902/2015. (Consultado na CNIB - código HASH - cae0.f879.73b6.eb5b.3ee2.522d.995c.7b5c.d8ab.c87d para CPF nº 043.638.629-12; 83da.2069.de5e.fd4c.6f3e.592d.f2f4.0b73.127b.b6c4 para CPF nº 040.827.399-20; 8985.a52b.4723.ae35.a782.864a.39c1.f66a.c4f8.5609 para CPF nº 691.774.909-59; 3969.0938.122a.8802.6cbb.111d.8cd6.4792.6c16.46ad para CPF nº 916.327.229-68) - (ITBI prot. nº 45868/2015 - Aval. R\$480.000,00 - Custas: 4312 VRC = R\$720,10 - Funrejus: R\$1.030,00 - emitida a DOI - jkn/nana/1º Tab.). Curitiba, 26 de outubro de 2015. O Oficial do Registro

Elizabeth A. Araújo

R-4-49.767 - (Prot. 218.749 de 21/10/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pela mesma escritura mencionada no R-3 desta matrícula, VALDIR DE SOUSA e sua mulher LUDMILA AMALIA BOTELHO DE SOUSA, retro identificados e qualificados, subscritores do grupo 1.511, Cota 182.2, alienaram fiduciariamente, além da vaga reduzida nº 49 constante da matrícula nº 49.768 do Registro Geral desta Serventia, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-3 retro, em favor da SERVOPA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (CNPJ/MF nº 76.515.071/0001-99), pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Rockefeller nº 1118, Rebouças, nesta cidade, para garantir um financiamento no valor de R\$466.229,00 (quatrocentos e sessenta seis mil e duzentos e vinte e nove reais), dívida composta de fundo comum, taxa de administração total de 17,90%, fundo de reserva total de 0,10%. Deverão ser pagos através de prestações mensais e sucessivas corrigidas pela variação anual do Índice Nacional do

SEQUE





CONTINUAÇÃO

Custo da Construção - INCC, da Fundação Getulio Vargas, conforme previsto no § 4º, da Cláusula 6ª do contrato de Adesão, ressalvado o § 6º desta cláusula, até final liquidação, pagável em 180 (cento e oitenta) meses, tendo sido pago, até a data da assinatura da aludida escritura, 35 (trinta e cinco) parcelas, com vencimento da próxima prestação estabelecido para 15 de outubro de 2015, com as demais condições constantes da aludida escritura. Em dita escritura constou que, foram apresentadas as seguintes certidões: 1) negativas: 1.a) de Feitos Ajuizados do 2º Ofício Distribuidor desta Comarca, em nome dos devedores fiduciários; 1.b) da Justiça Federal da 4ª Região - Seção Judiciária Federal do Paraná, em nome dos devedores fiduciários; 1.c) de Ações Trabalhistas do 1º Grau (Reclamada) da Justiça do Trabalho - TRT da 9ª Região, em nome dos devedores fiduciários; 1.d) de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, em nome dos devedores fiduciários; 1.e) de Débitos Tributários, expedidas pela Secretaria da Receita Estadual do Paraná, em nome dos devedores fiduciários; 1.f) de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda - com código de controle OCCD.6104.33E7.9E76, emitida em nome da devedora fiduciária, no dia 02/09/2015; e 2) positivas: 2.a) de Feitos Ajuizados do 1º Ofício Distribuidor desta Comarca, delas constando um (1) apontamento a saber: Distribuição: 000601 - Ações: Execução - Requerente: Banco do Estado do Paraná S/A - Data: 30/03/1999 - Vara: 3ª V. Fazenda, acompanhada de respectiva certidão explicativa, em nome dos devedores fiduciários; e 2.b) com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda - com código de controle F3E6.D7AC.BFED.970F, emitida em nome do devedor fiduciário, no dia 02/09/2015. (Custas: 2156 VRC = R\$360,05 - Funrejus: isento (Art. 3º, alínea b, item 11 da Lei nº 12.216/98, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 12.604/99) - jkn/nana/1º Tab.). Curitiba, 26 de outubro de 2015. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo

AV-5-49.767 - (Prot. 227.960 de 02/12/2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO) - À vista do ofício nº 1263/2016, expedido pela Servopa Administradora de Consórcios Ltda, em Curitiba, aos 21 de dezembro de 2016, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 227.960/2016-D e à vista do contido na documentação a ele apensa, procedo a presente averbação nos termos da escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de alienação fiduciária a que se referem o R-3 e R-4 desta matrícula, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários VALDIR DE SOUSA (CPF/MF nº 691.774.909-59) e LUDMILA AMALIA BOTELHO DE SOUSA (CPF/MF nº 916.327.229-68), retro identificados e qualificados, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (CNPJ nº 76.515.071/0001-99), pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Rockfeller nº 1118, nesta cidade. Em dito ofício constou que o valor da dívida ora consolidada é de R\$526.434,64 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta

SEQUE



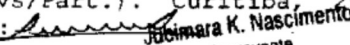


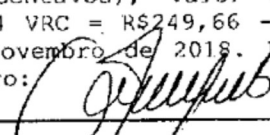
RUBRICA

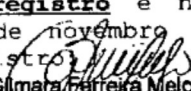
FICHA

03 /Mat. 49.767

CONTINUAÇÃO

e quatro centavos). (Consultado na CNIB - código HASH - 8753.f2d9.7d77.16d2.38fc.c0ab.9064.43d5.0311.f380 para CPF nº 691.774.909-59; cel9.20a0.fdbc.dabl.cefc.2fe0.a379.697e.cbda.04b2 para CPF nº 916.327.229-68; 607b.6a9f.6930.36ac.0953.4514.7e15.cd44.215c.f66d para CNPJ nº 76.515.071/0001-99) - (ITBI prot. nº 41902/2016 - Aval. R\$505.200,00 - Custas: 2156 VRC = R\$392,39 - Funrejus: R\$1.052,87 - emitida a DOI - nana/vs/Part.). Curitiba, 29 de dezembro de 2016. O Oficial do Registro:  **Gilmar K. Nascimento**
Escrivente

AV-6-49.767 - (Prot. 246.733 de 06/11/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido na Certidão, expedido em 01 de novembro de 2018, pela 15ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e em vista da documentação que o instrui (arquivada sob nº 246.733/2018), extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0009311-38.2016.8.16.0194, em que é exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADAS DO VISCONDE e executado SERVOPA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 38.574,82 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), valor atualizado (BCR) R\$39.927,99. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$79,86 - vs/fk. Curitiba, 22 de novembro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  **Gilmar Ferreira Melo**
Substituta

AV-7-49.767 - (Prot. 246.733 de 06/11/2018 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO) - Procedo à presente averbação, de ofício, conforme previsto no artigo 213 da Lei 6015/73 dos Registros Públicos, para retificar o tipo do ato em que está registrada a penhora constante desta matrícula, sendo o correto registro e não averbação como constou. (gfm/fk). Curitiba, 22 de novembro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  **Gilmar Ferreira Melo**
Substituta

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 49767 do Registro Geral desta Serventia.

CERTIFICO FINALMENTE que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão e nada consta (Art.656-BL §2º do C.N.).

O referido é verdade e dou fê.

Curitiba, 21 de agosto de 2019 11:21:42

NHIL
IVLZ

Não selado
Ato sem custas

(Assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - Oficial do Registro
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)
ANA PAULA DA COSTA - ESCRIVENTE (PORTARIA 396/2018)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
Fone: (41) 3022-1117

SEQUE

